



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 2.641/2023, do Senhor Deputado DIEGO GARCIA.
Declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n. 643/2019.

Em

Defiro. Nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), declaro prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo n. 643/2019.

Outrossim, declaro, nos termos do art. 164, I, do RICD, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo n. 649/2019, apensado ao Projeto de Decreto Legislativo n. 643/2019.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquivem-se. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

